

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 193 /70

Aprovado em 14/9/70

Fixa em 26,62% sobre as anuidades de 1969, o reajuste para os cursos Ginásial e Técnico de Contabilidade, mantidos pela Prefeitura Municipal de Itararé.

PROCESSO N°: 388/70 - CEE

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itararé.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS.

RELATOR : Jorge Barifaldi Hirs.

Esta Comissão só pode autorizar o reajuste de até 26,62% sobre as anuidades de 1969. Para o reajuste pedido, deve o requerente recorrer ao Conselho Federal de Educação.

Somos, pois pela homologação de 26,62% para os Cursos Ginásial e de Técnico de Contabilidade.

São Paulo, 26 de agosto de 1970.

(aa) Cons. Olavo Baptista Filho - Presidente

Membros: Jorge Barifaldi Hirs - Relator

José Rafael Pero Sobrinho

Henrique Brito Vianna